

Edição Número 104 de 01/06/2006
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Coordenação-Geral do Conselho de Administração da Suframa
Superintendência da Zona Franca de Manaus

RESOLUÇÃO DE 17 DE MAIO DE 2006

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 220ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de maio de 2006, na cidade de Porto Velho/RO, aprovou as seguintes Resoluções: N.º 073/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa BRAMONT MONTADORA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 237/2005-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MOTOCICLETA ACIMA DE 450 CM3 e MOTONETA ELÉTRICA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 074/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SONOPRESS RIMO DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO FONOGRÁFICA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 74/2006SPR/CGPRI/COAPI, para produção de DISCO DIGITAL A LASER PARA ÁUDIO E "DIGITAL VERSATILE DISC - DVD", EM DISCO ÚNICO DUPLA FACE, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 075/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa AMAZON MOTION DO BRASIL LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 065/2006SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ASSENTO PARA VEÍCULO DE DUAS RODAS, TRICICLO E QUADRICICLO (EXCETO BICICLETA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 076/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa AMAZON MOTION DO BRASIL LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 67/2006-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MOLA METÁLICA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 077/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa JABIL DO BRASIL INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA LTDA. - FILIAL SOLIMÕES, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 68/2006-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONTROLE REMOTO PARA APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 078/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO da empresa LG ELECTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 70/2006-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TELEVISOR EM CORES COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 079/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa LABELPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona

Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 91/2006-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 080/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa PROVIEW ELETRÔNICA DO BRASIL LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 95/2006-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TELEVISOR COM TELA DE PLASMA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 081/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa IMPORTADORA, EXPORT ADORA E INDÚSTRIA JIMMY LTDA, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 100/2006-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MOTOCICLETA ATÉ 100 CM3, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 082/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa GBR COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 75/2006-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA) e PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 083/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO da empresa PHILIPS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 83/2006-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de DIGITAL VÍDEO DISC - DVD RECORD/PLAYER, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 084/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa GATSBY DO BRASIL LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 89/2006-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CABO DE FORÇA COM PEÇAS DE CONEXÃO; FIOS E CABOS COM CONECTORES PARA MÁQUINAS E APARELHOS DOS CAPÍTULOS 84 E 85 DA NCM; FIOS E CABOS COM CONECTORES/TERMINAIS PARA USOS DIVERSOS; e FIOS E CABOS PARA TENSÃO NÃO SUPERIOR A 300 V, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 085/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO da empresa PLACIBRÁS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 69/2006-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 086/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO da empresa LG ELECTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 72/2006-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de DIGITAL VÍDEO DISC - DVD RECORD PLAYER e TELEVISOR COM TELA DE PLASMA,

para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 087/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa SONY BRASIL LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 90/2006-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TELEVISOR EM CORES COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 088/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SEMP TOSHIBA AMAZONAS S/A, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 98/2006-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CÂMERA DE TELEVISÃO PARA USO EM CIRCUITO FECHADO DE TV, GRAVADOR/REPRODUTOR DIGITAL DE SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA SISTEMA DE SEGURANÇA e MONITOR DE VÍDEO (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 089/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO da empresa SAMSUNG SDI BRASIL LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 78/2006-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CINESCÓPIO DE TELA IGUAL OU SUPERIOR A 29", COM BOBINA DE DEFLEXÃO E DISPOSITIVOS DE CONVERGÊNCIA ACOPLADOS (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 090/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO da empresa KNAUF ISOPOR DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 77/2006-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTIGO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 091/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO da empresa CROWN TAMPAS DA AMAZÔNIA S/A, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 82/2006-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 092/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa PANASONIC DA AMAZÔNIA S/A, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 204/2005SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TELEFONE CELULAR DIGITAL COMBINADO OU NÃO COM OUTRAS TECNOLOGIAS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 093/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SONY BRASIL LT DA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 97/2006-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de DIGITAL VÍDEO DISC - DVD RECORD PLAYER, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 094/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa CONSTRUTORA F. LOPES LTDA, na Zona Franca de Manaus, na forma do

Parecer Técnico de Projeto N.º 81/2006-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTEFATO DE CIMENTO OU DE CONCRETO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 095/06 Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa RS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 73/2006-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXP ANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM e CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E AUTO-ADESIVA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 096/06 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa P.P.O.S. EMPREENDIMENTOS S/A, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 233/2005-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CÂMERA DE VÍDEO DE IMAGENS FIXAS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 097/06 Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa LAMINADOS TRIUNFO LTDA., na cidade de Rio Branco/AC, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 62/2006SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MADEIRA COMPENSADA, concedendo-lhe pelo prazo estabelecido no Art. 40 do ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, os benefícios fiscais previstos no Art. 6º do Decreto-lei n.º 1435, de 16 de dezembro de 1975 e demais condições que estabelece; N.º 098/06 - Art. 1º CANCELAR os incentivos fiscais atribuídos aos projetos técnico-econômicos de ATUALIZAÇÃO, aprovado por meio da Resolução n.º 355, de 28 de novembro de 1989, para a produção de RELÓGIO DE PULSO - Código Padrão 0202, e de DIVERSIFICAÇÃO, aprovado por meio da Resolução n.º 491, de 23 de novembro de 2001, para a produção de CRONÔMETRO (CONTADOR DE TEMPO) - Código Padrão 0643, pela empresa QUARTZ ELETRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, com CNPJ n.º 04.442.059/0001-90 e Inscrição SUFRAMA n.º 20.0145.01-0; N.º 100/06 - Art. 1º HOMOLOGAR o Cumprimento do Compromisso de Exportação, referente ao ano de 2005, da empresa FUJI PHOTO FILM DA AMAZÔNIA LTDA., conforme disposto no art. 5º, da Resolução N.º 193, de 27 de junho de 2002; N.º 101/06 - Art. 1º HOMOLOGAR o Cumprimento do Compromisso de Exportação, referente ao período de 2003 a 2005 da empresa KÔNICA MINOLTA PHOTO IMAGING DA AMAZÔNIA LTDA., conforme disposto no art. 5º, da Resolução N.º 193, de 27 de junho de 2002; N.º 102/06 - Art. 1º CANCELAR os incentivos fiscais atribuídos aos projetos técnico-econômicos de IMPLANTAÇÃO, aprovados por meio da resolução n.º 158, de 10 de outubro de 1997; DIVERSIFICAÇÃO aprovado pela Resolução n.º 058, de 1º de abril de 2002 e AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO, aprovado pela Resolução n.º 216 de 02 de setembro de 2003, para a produção de Disco Digital de Leitura a Laser para Áudio, Gravado - Compact Disc-CD e Disco para sistema de leitura por raio "laser" CD ROM, gravado com programa de computador ou que contenha obra áudio visual ou jogos; AMPLIAÇÃO aprovado pela Resolução n.º 252, de 31 de maio de 2001 para a produção de Disco Digital de Leitura a Laser para Áudio, Gravado - Compact Disc - CD; DIVERSIFICAÇÃO, aprovado pela Resolução n.º 047, de 02 de março de 2004, para a produção de Disco Digital de Leitura a Laser, Gravado - "Digital Versatile Disc (DVD -Vídeo)"; e AMPLIAÇÃO, aprovado pela

Resolução n.º 394, de 14 de dezembro de 2004, para a produção de Disco Digital de Leitura a Laser para Áudio, Gravado - "Compact Disc-CD" e Disco para sistema de leitura por raio "laser" - CD-ROM, gravado com programa de computador ou que contenha obra áudio visual ou jogos, pela SONY MUSIC ENTERTAINMENT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com CNPJ n.º 03.072.103/0001-55 e Inscrição SUFRAMA n.º 20.0862.01-4; N.º 103/06 - Art. 1º HOMOLOGAR o cumprimento do Compromisso de Exportação referente ao ano de 2005 da empresa PEPSI-COLA INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LT DA., com CNPJ n.º 02.726.752/0001-60 e Inscrição SUFRAMA n.º 200812017, conforme disposto no art. 5º da Resolução n.º 193, de 27 junho de 2002; N.º 104/06 - Art. 1º HOMOLOGAR o cumprimento do Compromisso de Exportação referente ao período de 2003 a 2005 da empresa ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA., conforme disposto no art. 5º da Resolução n.º 193, de 27 junho de 2002; N.º 105/06 - Art. 1º AUTORIZAR, com base no artigo 62 da Resolução n.º 201, de 31 de agosto de 2001, o remanejamento de quota de importação no valor de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos) do produto "SUBCONJUNTO PARA TELEFONE CELULAR COM DISPOSITIVO DE CRISTAL LÍQUIDO INCORPORADO" - Código 1358, para o produto "TELEFONE CELULAR DIGITAL COMBINADO OU NÃO COM OUTRAS TECNOLOGIAS" - Código 0089, linhas de produção constantes dos projetos industriais aprovados pela Portaria N.º 0026/2004 e Resolução n.º 440/2003, respectivamente, em nome da empresa JABIL DO BRASIL INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA LTDA.; N.º 106/06 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de RENATO DE CASTRO PINHEIRO para implantação de um projeto de 1 ha de banana, 1 ha de coco, 1 ha de mandioca (anualmente), 0,5 ha de macaxeira (anualmente) e 0,5 ha de abacaxi 3 (ciclos), a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 06100.1655/2000 e demais condições que estabelece; N.º 107/06 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de JOÃO ROQUE DE LIMA para implantação de um projeto de 1 ha de laranja, 1 ha de limão, 0,5 ha de macaxeira (anualmente) 1 ha de mandioca (anualmete) e 0,5 ha de culturas diversas, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.002513/2001-31 e demais condições que estabelece; N.º 108/06 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução n.º 061/2006 que cancelou equivocadamente o projeto agropecuário em nome de RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA SOBRINHO, objeto de do Processo n.º 06100.3082/99; N.º 109/06 - Art. 1º AUTORIZAR a SUFRAMA a aprovar o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Requerida de um lote de 24,9109 hectares localizado no Distrito Agropecuário da SUFRAMA, em nome de MARIA JOSÉ HONDA, conforme Processo n.º 06100.4788/99 e de acordo com as Diretrizes e Normas Técnicas para Ocupação do Distrito Agropecuário e demais condições que estabelece; N.º 110/06 - Art. 1º AUTORIZAR a SUFRAMA a aprovar o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Requerida de um lote de 24,9959 hectares localizado no Distrito Agropecuário da SUFRAMA, em nome de GERSON FRANCISCO DA SILVA QUEIROZ, conforme Processo n.º 52710.001371/2003-57 e de acordo com as Diretrizes e Normas Técnicas para Ocupação do Distrito Agropecuário e demais condições que estabelece; N.º 111/06 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Ocupada de interesse JOSÉ MATOS DE LUCENA, em uma área de 24,9931 hectares, conforme Processo n.º 52710.000324/2001-24 e demais condições que estabelece; N.º 112/06 - Art. 1º AUTORIZAR a SUFRAMA a transferir um empreendimento de interesse de DORINATO FERREIRA COELHO, com uma área de

2,7575 hectares, localizado na Área de Expansão do Distrito Industrial da SUFRAMA, Estrada do Brasileirinho, margem direita, km - 1,5, para FRANCISCA MAIA PINHEIRO; N.º 113/06 - Art. 1º AUTORIZAR a SUFRAMA a transferir e alienar através de Escritura de Compra e Venda um empreendimento de interesse de RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR, com uma área de 4,3553 hectares, localizado na Área de Expansão do Distrito Industrial da SUFRAMA, Ramal da Escola, km - 1, margem direita, primeiro ramal à direita, para MARCOS MACHADO DE AGUIAR; N.º 114/06 - Art. 1º AUTORIZAR a SUFRAMA a transferir e alienar através de Escritura de Compra e Venda um empreendimento de interesse de ANTÔNIO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, com uma área de 4,9374 hectares, localizado na Área de Expansão do Distrito Industrial da SUFRAMA, Estrada do Puraquequara, margem direita, km - 1,5, para para MARIA IZALTINA DE CASTRO ALBUQUERQUE.

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO

Superintendente